



SP ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO - FACULDADE DAS ARTES DO PALCO
ADAAP – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA
PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2026

EDITAL Nº 18/2026 – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA A SEGUNDA FASE DE MATRÍCULAS

A SP ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO – FACULDADE DAS ARTES DO PALCO, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE DE MATRÍCULAS

1.1. Divulga-se no Anexo I deste Edital a Relação de Pessoas Candidatas Suplentes do Processo Seletivo para as Linhas de Estudo de Direção e Humor convocadas para a Segunda Fase de matrículas.

1.2. As matrículas serão efetuadas, exclusivamente, de forma online, em ambiente virtual da própria Instituição, por meio do link <https://pedagogia.spescoladeteatro.org.br/primeiro-acesso-superior>.

1.3. A matrícula estará disponível somente nos dias **28 e 29/07/2026**.

1.4. O processo de matrícula seguirá os seguintes passos:

1.4.1. Nos dias **28 e 29/07/2026** as pessoas candidatas aprovadas deverão preencher todos os dados solicitados ao acessar o ambiente virtual.

ATENÇÃO: Ao conectar-se no referido endereço eletrônico, a pessoa candidata deverá inserir o número de seu **CPF**, sem pontuações. No ato do primeiro acesso, a pessoa candidata deverá alterar a senha. Clicar em MEU PERFIL, e em seguida, no link de matrícula, preenchendo as informações solicitadas.

1.4.2. Anexar obrigatoriamente os documentos relacionados no item 1.5. deste edital.

1.5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Observação: os documentos do Ensino Médio não poderão ser substituídos por diplomas e atestados do Ensino Superior.

a) Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

d) Histórico Escolar do Ensino Médio (não vale do ensino superior). No referido documento deverá constar o registro de publicação da conclusão do nível de ensino, emitido pela Secretaria da Educação do Estado emissor da documentação. Às pessoas candidatas estrangeiras, se faz necessária a entrega complementar do atestado de equivalência de estudos, em língua portuguesa, para validação do cumprimento e conclusão do Ensino Médio ocorridos no exterior.

e) Documento que comprove Regularidade com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;

f) Título de Eleitor ou Certificado de Regularidade do Documento;

g) Comprovante de Residência na cidade de São Paulo;

h) Passaporte Vacinal COVID 19 (1ª, 2ª e Dose Adicional);

i) Certidão de Nascimento.

1.5.1. Caso ocorra algum problema no processo da matrícula, a pessoa candidata deverá entrar em contato através do e-mail pedagogia@spescoladeteatro.org.br.

ATENÇÃO! Este e-mail deverá ser utilizado somente em caso de instabilidade no processo de execução da matrícula.

2. OBSERVAÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

a) Caso não possua o comprovante de residência nas condições citadas, a pessoa candidata deverá apresentar uma declaração indicando o endereço e o CEP de onde reside e/ou residirá em São Paulo, seguindo o modelo conforme Anexo II deste Edital.

b) Toda a documentação apresentada deve estar legível e não há necessidade de autenticação em cartório.

c) As pessoas candidatas deverão observar se os documentos a serem enviados possuem frente e verso, para que seja encaminhado os dois lados da documentação.

d) Não serão aceitas documentações encaminhadas após o período informado.

2.1. A não entrega dos documentos dentro dos prazos estipulados neste edital poderá implicar no cancelamento da matrícula.

2.2. As aulas do 2º semestre letivo de 2026 iniciarão em 01/08/2026.

2.3. O presente Processo Seletivo tem validade até dezembro de 2026.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

SP ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO – FACULDADE DAS ARTES DO PALCO

ANEXO I – PESSOAS CANDIDATAS SUPLENTES CONVOCADAS PARA MATRÍCULA

LINHA DE ESTUDO DIREÇÃO					
PESSOAS CANDIDATAS SUPLENTES APROVADAS PARA MATRÍCULA					
INSCRIÇÃO	NOME	PESSOA PRETA/PARDA	PCD	INDÍGENA	TURNO
1084003943988-0	Fernando de Oliveira Vicente	S	N	N	TARDE
1084003947081-3	André Luís Collin	N	N	N	MANHÃ

LINHA DE ESTUDO HUMOR					
PESSOAS CANDIDATAS SUPLENTES APROVADAS PARA MATRÍCULA					
INSCRIÇÃO	NOME	PESSOA PRETA/PARDA	PCD	INDÍGENA	TURNO
1084005923072-7	Louise Cristine Silva	N	N	N	MANHÃ

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e
CPF nº _____, **DECLARO** para fins de comprovação de residência para processo de matrícula
junto à SP Escola de Teatro, sob as penas da Lei (art 2 da Lei 7.115/83) que resido e domicílio no endereço

_____.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino
para que produza seus efeitos legais.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

Nome da Pessoa Candidata